

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.750/2023

#### Concede aposentadoria por invalidez a servidora Valdirene Dionísio da Silva

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0001157/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria **por invalidez**, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal Lei nº 1.158, a servidora **Valdirene Dionísio da Silva**, Matrícula nº 0432, inscrita no CPF nº 018.387.404-81 e PIS/PASEP nº 1.900.120.281-3, **Serviçal, com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** do servidor na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º - A da EC 41/03, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 07 meses e 25 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, 02 de maio de 2023.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
*Prefeito*

Registro Nº: 02719

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 125/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA MONIQUE SIQUEIRA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA MONIQUE OLIVEIRA**, nas comemorações de Festejos Juninos a ser realizado no Povoado Miaí de Cima no dia 04 de junho de 2023 e no Povoado Pescoço no dia 11 de junho de 2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de maio de 2023.  
**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL  
**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº **085.799.504-90** Matrícula nº **52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 02725

**PORTARIA INTERNA Nº 124/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº **058.441.914-71**, Matrícula nº **52.482**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 030/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2023.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF N° 058.411.914-71, Matrícula nº 52.482, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**  
Servidor - Matrícula nº 52.482

Registro N°: 02726

**AVISOS/EDITAIS**

**ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIPE/AL**

No dia 12 de maio de 2023, às 14 horas, na sede da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de credenciamento de artistas para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública, estiveram presentes no credenciamento os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura, que compõe a Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Portaria nº 050/2022, composta pelos servidores, Alan José De Oliveira Santos, Euclides José Da Silva Santos e Ícaro Shandó de Oliveira Batista, para abrir os envelopes e analisar a documentação das pretensões de credenciamento, em ato contínuo a abertura, foi dado início a verificação da documentação contida nos envelopes encaminhados em nome de **Monique Oliveira Santos**.

Os artistas interessados em se credenciar para as apresentações de shows apresentaram a seguinte documentação devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de Conta Bancária;
- Currículo artístico contendo informações sobre trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões essenciais à contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento foram credenciados e ficarão disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais. A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado do credenciamento.

**Coruripe - AL, 12 de maio de 2023**

**Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**

Alan José De Oliveira Santos  
Presidente

Euclides José Da Silva Santos  
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista  
Membro

Registro Nº: 02721

**LISTA DE ARTISTAS CREDENCIADOS**

	<b>LINGUAGEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA</b>	<b>TIPO DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>ESTILO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>29</b>	Música	MONIQUE OLIVEIRA SANTOS	047.396.654-92	BANDA MONIQUE OLIVEIRA	Banda de 03 a 05 componentes	Axé Music, Forró, Pagode e Multiplicidade de Estilos.	HABILITADO

## **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**

Alan José De Oliveira Santos  
Presidente

Euclides José Da Silva Santos  
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista  
Membro

Registro Nº: 02722

### **RESULTADO DO SORTEIO**

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 25 de maio de 2023, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante os festejos juninos no Palhoção do Povoado Miaí de Cima no dia 04 de junho de 2023 e Palhoção do Povoado Pescoço no dia 11 de junho de 2023 neste município, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA MONIQUE OLIVEIRA**

**Coruripe – AL, 25 de maio de 2023**

**Alan José De Oliveira Santos**  
**Presidente**

**Euclides José Da Silva Santos**  
**Membro**

**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
**Membro**

Registro Nº: 02723

### **OUTROS**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 057/2023**

**O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo seu Secretário Municipal, senhor **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 057/2023**, com o **GRUPO VOZES DA DANÇA**, formado por 15 componentes, representado pelo Sr. **JOSÉ ÉDIPO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.451.674-95, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente à prestação de serviços artísticos de oficinas de dança, totalizando 32 (trinta e duas) oficinas a serem realizadas na Casa da Cultura Dona Maria Alice Beltrão Siqueira, em dias e horários à serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, nesta cidade, em 29 de maio de 2023.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos**

Registro Nº: 02718

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMTTS Nº 030/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007503/2023**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de manutenção, reposição e instrumentos musicais, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de cultura de Coruripe/AL. Fornecedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito sob o número de CNPJ: 29.583.709/0001-49. Valor total R\$ 22.470,78 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e setenta e oito centavos). Data de assinatura: 05/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL, 05 de maio de 2023.  
Geyson Januário da Silva  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Registro Nº: 02720

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, senhor **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023**, com a **BANDA MONIQUE OLIVEIRA**, representada pelo Sr. **MONIQUE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.396.654-92**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 03-05 componentes, durante a vigência de 12 meses, Coruripe/AL, em 17 de maio de 2023.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos**

Registro Nº: 02724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISOS/EDITAIS****PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR****EDITAL N° 01/2023****CORURIFE/AL****RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS APTOS PARA A 4ª ETAPA**

O município de Coruripe/AL, através da Comissão Municipal de Gestão Escolar, no usos de suas atribuições legais, constantes no Decreto nº 1.303/2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, tornam público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E O LOCAL, DIA E HORÁRIO DA 4ª ETAPA: ENTREVISTA DOS CANDIDATOS**, conforme EDITAL N° 01/2023 para o cargo de Gestores/Diretores escolar, conforme segue quadro abaixo:

**1. DO RESULTADO DO RECURSO:**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Resultado</b>
<b>07</b>	<b>ERISVALDO DE SOUZA</b>	<b>Improcedente</b>

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA - ENTREVISTA**

1. Não participarão da QUARTA ETAPA, do presente processo seletivo, os candidatos com inscrição **não apta**, para participar da entrevista .
2. Os candidatos com inscrição **apta** deverão comparecer à sede da SEMED para ENTREVISTA, na seguinte ordem:

<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
<b>01 - Glauciany Deyvann Tenório de Almeida Sapucaia</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 09:00 às 09:20</b>
<b>02 - Katiene Santos Paes</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 09:25 às 09:45</b>
<b>03 - Janaina da Cruz Santos Ferreira</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 09:50 às 10:10</b>
<b>04 - Marina Silva Ferreira</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 10:15 às 10:35</b>
<b>05 - José Augusto de Oliveira</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 10:40 às 11:00</b>
<b>06 - Maria Cícera Costa</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 11:05 às 11:25</b>

<b>07 - Nivian Acácia Bispo Gonzaga</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 11:30 às 11:50</b>
<b>08 - Weliton Siqueira da Costa</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 13:00 às 13:20</b>
<b>09 - Adinete Ribeiro dos Santos</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 13:25 às 13:45</b>
<b>10 - Lhays Maryelle Rocha Aroeira Honorato</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 13:50 às 14:10</b>
<b>11 - Aline dos Santos Pereira</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 14:15 às 14:35</b>
<b>12 - Flávia Silva Rocha</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 14:40 às 15:00</b>
<b>13 - Cláudia Regina Cruz dos Santos</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 15:05 às 15:25</b>
<b>14 - Rosângela Maria dos Santos</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 15:30 às 15:50</b>
<b>15 - Silvânia Gouveia da Silva</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 15:55 às 16:15</b>
<b>16 - Alexandrina Ferreira Gouveia</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 16:20 às 16:40</b>
<b>17 - Eriane Cristina Mathias Silva Santos</b>	<b>Dia 30/05/2023 – das 16:45 às 17:05</b>
<b>18 - Rosineide Amélia Leão Praxedes</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 09:00 às 09:20</b>
<b>19 - Eritan Carlos Mathias Silva</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 09:25 às 09:45</b>
<b>20 - Wallace dos Santos Leite</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 09:50 às 10:10</b>
<b>21 - Caio Rodrigo Moura Santos</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 10:15 às 10:35</b>
<b>22 - Fábio Pereira dos Santos</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 10:40 às 11:00</b>
<b>23 - Érina Lúcia Silva do Espírito Santo</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 11:05 às 11:25</b>
<b>24 - Ana Lúcia Santos</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 11:30 às 11:50</b>
<b>25 - Maira Thainá da Silva</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 13:00 às 13:20</b>
<b>26 - Ana Paula da Silva Santos</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 13:25 às 13:45</b>
<b>27 - Jackeline Melo de Gois Leite Simões</b>	<b>Dia 31/05/2023 – das 13:50 às 14:10</b>

Coruripe/AL, 29 de maio de 2023.

MARIA PASTORA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ESCOLAR

Registro Nº: 02717